



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **RESOLUÇÃO Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2018**, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira das Missões, resolve:

Art. 1º. Determinar a publicação no site da Câmara de Vereadores das Atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especial

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de abril de 2024.

DAVI CARGNIN
PIOVESAN:655
69717072
Davi Cargnin Piovesan

Assinado digitalmente por DAVI CARGNIN
PIOVESAN:65569717072
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MUNICIPA G1, OU=26250000000169, OU=
Governo RS, OU=Certificado PF A1, CN=DAVI
CARGNIN PIOVESAN 65569717072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2024.04.23 15:53:18-0300
Total PDF Reader Versão: 2023.3.0

Presidente

Registre-se e Publique-se:

José Carlos Arruda

1º Secretário

Lei Ordinária Municipal nº 4.024, de 1º de abril de 2011.
“DOE SANGUE. DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.

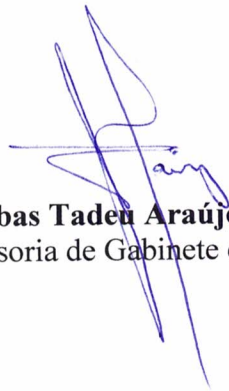
PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento ficará afixado junto ao mural deste órgão pelo

Período de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Palmeira das Missões – RS, em 22 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Jarbas Tadeu Araújo', is written over the printed name and title.

Jarbas Tadeu Araújo
Coordenador da Assessoria de Gabinete e Comunicação Social